

LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

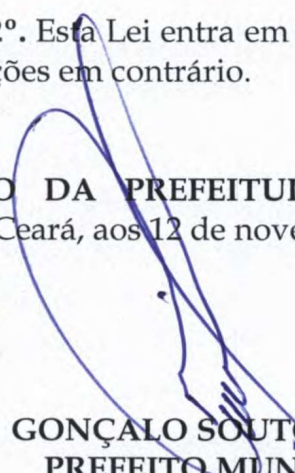
**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO NOVARUSSENSE A Sra. MARIA
ANTÔNIA SOUSA LIMA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr.
Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Novarussense a
Sra. **MARIA ANTÔNIA SOUSA LIMA**, dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS**, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2014.



**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**